

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A.

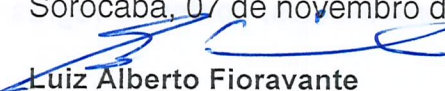
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES e GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A.**, com sede na cidade Campo Bom – RS, na avenida de dos Municípios, nº 5510 – Edifício 01 – Sala, 03 – Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, CEP 93.700-000 inscrita no CNPJ sob nº 10.440.482/0001-54, Inscrição Estadual nº 019.012.217-0, neste ato representada por Marcello Diegues Zappia, brasileiro, Diretor Vice-Presidente Executivo, solteiro, Engenheiro, RG 26.483.302-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 199.342.438-57, residente e domiciliado na rua Antônio de Gouveia Giudice, 1.480, Bairro Alto de Pinheiros, CEP nº 05460-001, São Paulo/SP, e Pedro Carlos Araújo Coutinho, brasileiro, Diretor Presidente, divorciado, Administrador, portador do RG M-3040237 SSP/MG, inscrito no CPF do MF sob o nº 517.786.886-91, residente e domiciliado na rua Bela Cintra, nº 2.230, ap 05, CEP 01415-002, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 0036/16, que tem por objeto a contratação de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos de débito para utilização nas Casas do Cidadão, Terminais, Sede Chile e Sede Campolim firmado em 23 de novembro de 2016, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 23 de novembro de 2018, com vencimento previsto para 22 de novembro de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 c/c o artigo 91, § 3º da Lei 13.303/16.

2. Ficam ratificadas, as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 07 de novembro de 2018.

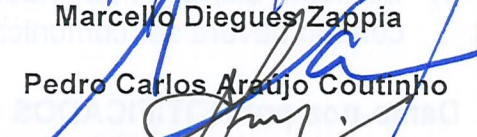

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

Testemunhas:

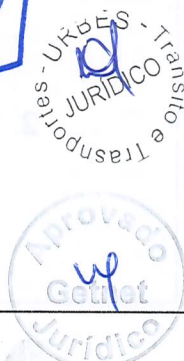
Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Getnet Adq. e Serv. p/ Meios de Pagto S/A

Marcello Diegues Zappia


Pedro Carlos Araújo Coutinho

Sergio Pires Abreu
RG nº 13.435/457



**ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A

CONTRATO N° 036/16

OBJETO: Contratação de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos de débito para utilização nas Casas do Cidadão, Terminais, Sede Chile e Sede Campolim.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 7 NOV. 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura:

CONTRATADA: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A

Nome: Marcello Diegues Zappia

Cargo: Diretor Vice-Presidente Executivo

CPF: n° 199.342.438-57 - **RG:** n° 26.483.302-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 13/10/1974

Endereço residencial completo: Rua Antônio de Gouveia Giudice, 1480, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05460-001 – São Paulo/SP

E-mail institucional: juridico_contrato@getnet.com.br

E-mail pessoal: marcello.zappia@getnet.com.br

Assinatura:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

- Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

CONTRATADA: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A

Nome Pedro Carlos Araújo Coutinho

Cargo: Diretor Presidente

CPF: nº 517.786.886-91

RG: nº M-3040237 SSP/MG

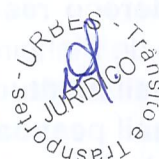
Data de Nascimento: 02/04/1966

Endereço residencial completo: Rua Bela Cintra, 2230, 6º andar, CEP 01415-002, São Paulo/SP

E-mail institucional: juridico_contrato@getnet.com.br

E-mail pessoal: pedro.coutinho@getnet.com.br

Assinatura: _____



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

SC/

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO III – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

Nome	Luiz Alberto Fioravante
Cargo	Diretor Presidente da URBES
CPF nº	240.720.608-87
RG nº	4.451.135-8
Data de Nascimento	27/08/1950
Endereço Residencial	Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP
E-mail institucional	fioravante@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal	lafsemob@gmail.com
Telefone Residencial	(15) 3233-3135
Telefone Comercial	(15) 3331-5006
Telefone Celular	(15) 9 9786-9997
Período de Gestão	30/07/18 até a presente data

(*) todos os campos são de preenchimento obrigatório.

URBES - Trânsito e Transportes
JURIDICO

Aprovado
Getnet

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A

CNPJ Nº: 10.440.482/0001-54

CONTRATO Nº 036/16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2016.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 23/11/2016 à 22/11/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos de débito para utilização nas Casas do Cidadão, Terminais, Sede Chile e Sede Campolim.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)/total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 7 NOV. 2016


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

